



COMUNICADO

A Comissão Executiva do Vestibular – CEV

Comunica aos candidatos que inscreveram-se para as vagas de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – (CD), e tiveram seus pedidos **INDEFERIDOS**, poderão **anexar o LAUDO MÉDICO (atualizado e com CID)**, no prazo estabelecido para Interposição de Recurso, **no dia 09 de novembro de 2019**

Caso o LAUDO MÉDICO, não seja anexado no prazo estabelecido, o candidato passará automaticamente a concorrer as vagas de LIVRE CONCORRÊNCIA (LC), não tendo o direito a reclamações posteriores.

A Comissão